Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl , Centro, Mafra/SC
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:administracao@mafra.sc.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 850/26 de 21.08.2026.

PRORROGA CONTRATO TEMPORÁRIO.

O Prefeito do Município de Mafra, **CARLOS ALBERTO NITZ**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei nº 3795 de 04.04.2012 e Lei nº 4438 de 23.10.2019, com base no Processo Seletivo (SME) – Edital 002/2025 de 16.10.2025 e Memorando nº 13.081/2026 de 05 de Agosto de 2026;

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar o Contrato Temporário, da seguinte professora:

Professor (a)	Prorrogação da Portaria	Unidade escolar	Período de Prorrogação
Franciele Schafaschek matrícula funcional 254949601	**244/26 em 27.03.2026**	**E.M.E.B. Avencal do Saltinho,** em razão da Professora efetiva Gesiane Koene Worell, ter prorrogado sua licença - prêmio.	**12.05.2026 a 24.08.2026.**

Art. 2º - Seus efeitos retroagem ao dia 12 de Maio de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 21 de Agosto de 2026.

CARLOS ALBERTO NITZ
Prefeito Municipal

ANDRÉ RAFAEL HACK
Secretário Municipal de Administração